

Ofício nº 136/2022 – G.P.

Processo CM nº 2982/2022

Santo André, 9 de maio de 2022.

Ao Senhor
José Osvaldo Pereira dos Santos
Coordenador da Secretaria Geral do
Sindicato dos Servidores Públicos de Santo André
Rua Catequese, 756 – Bairro Jardim
09090-401 – Santo André - SP

Assunto: Solicita autorização para entrada de carro do Sindserv no pátio junto à Câmara e para utilização de ponto de energia. (Ref. Ofício nº 207/2022)

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, cumpre-nos informar que, conforme levantado pela Diretoria Geral desta Casa Legislativa, a administração da área do Paço, tombada pelo Condephaat, e ponto de energia solicitados para uso são feitos pela Diretoria de Apoio Administrativo da Prefeitura de Santo André.

Em vista disso, considerando que a gestão do espaço e recurso solicitados compete ao Executivo Municipal, resta-nos aconselhar que o pedido seja dirigido ao órgão competente.

Cumpre-nos informar também sobre a existência de Termo de Ajuste de Conduta, instituído entre os Poderes deste Município e a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, estabelecendo, de forma expressa, restrições de uso de veículos no espaço que compõe o mosaico português para o fim pretendido.

Para maiores esclarecimentos, segue cópia das informações levantadas pela Diretoria Geral desta Casa, a respeito da solicitação feita por Vossa Senhoria.

Na expectativa de termos prestados os devidos esclarecimentos, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

